

Confere a honoraria Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Pedro Paulo Ferrenha, o Nenê.

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honoraria Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Pedro Paulo Ferrenha, o Nenê.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 18 de novembro de 2016.

1)   
\_\_\_\_\_  
**Juliana Damus**

2)   
\_\_\_\_\_  
**PAULO LOPES**

3)   
\_\_\_\_\_  
**DOCTOR LAPENA**

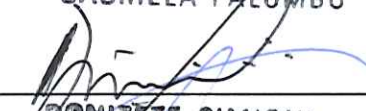
4)   
\_\_\_\_\_  
**PEDRO BAPTISTINI**

5)   
\_\_\_\_\_  
**RODRIGO MARTINS**

6)   
\_\_\_\_\_  
**JOÃO FARIAS**

7)   
\_\_\_\_\_  
**RODRIGO BUCHECHINHA**

8)   
\_\_\_\_\_  
**GABRIELA PALOMBO**

9)   
\_\_\_\_\_  
**BONIZETE SIMIONI**

10)   
\_\_\_\_\_  
**FARMACÊUTICO JEFERSON YASHUDA**

11)   
\_\_\_\_\_  
**GEANI TREVISOLI**

12)   
\_\_\_\_\_  
**PASTOR RAIMUNDO BEZERRA**

## Pedro Paulo Ferrenha

Aos 12 dias do mês de março de 1950, nasceu em Araraquara SP, Pedro Paulo Ferrenha (Nenê) filho de Darcy Ferrenha e Maria Carvalho Ferrenha. Ele já tinha nessa data 5 irmãos: Lázaro, Francisco, José Laerte, Jair e Hélio.

O “Nenê”, como sempre foi chamado, cursou da 1ª a 4ª série escolar, no Grupo Escolar “Florestano Libutti”.

Da 5ª a 8ª série cursou o Instituto de Educação Bento de Abreu (IEBA). Interrompeu seus estudos vindo já, na idade adulta, a completa-los concurso colegial no supletivo Poli. Frequentou ensino superior na escola São Bento, no curso de Filosofia, porém não chegou a terminá-lo.

Durante esse tempo trabalhou em loja de tecidos – “Texidal” de 1963 a 1971. Também trabalhou na empresa “Embraci” em São Paulo de 1971 a 1973.

Tornou – se empresário de 1973 até os dias de hoje em sua empresa “Nenê Escapamentos”, esteve situada na Avenida Presidente Vargas de 1972 até 1992 e desde esta data até hoje ocupa o endereço da Avenida XV de novembro, 541 no Centro de Araraquara.

O Nenê casou – se no ano de 1977 com Dóris Teresinha Gonçalves Ferrenha e tem 3 filhos: Rodrigo (38 anos), Diego (30 anos) e Gustavo (26 anos). Reside na Rua Castro Alves, 1231 no Jardim Santa Lúcia, com sua família há 40 anos.

O Nenê foi um esportista, participando de vários campeonatos amadores e campeonatos nos Clubes Sociais de Araraquara, que lhe renderam várias medalhas, troféus e muitos amigos.

Nenê frequentou a Loja Maçônica “Caridade Universal III” de 1994 a 2006 como “Aprendiz, Companheiro” e “Mestre”, estando hoje “adormecido”.

Nenê ocupou o cargo de Diretor na Associação Comercial e Industrial de Araraquara; foi Diretor Adjunto de Esporte na Associação Ferroviária de Esportes.

Nenê faz parte do Quadro associativo do Rotary Club Araraquara Oeste desde 1996, onde passou pelos cargos de Presidente da Avenida de serviços profissionais, Secretário, Tesoureiro e Presidente no ano rotário 2006 a 2007. Foi Governador Assistente do Distrito 4540 em 2009 e 2010.

Através do Rotary Club chegou a APAE de Araraquara, prestando serviços voluntários nos eventos oferecidos pela entidade, tais como a “Feira da Bondade”. De 2008 a 2011, foi Presidente deste importante evento filantrópico.

Em 2014, até a presente da data, esta empossado no cargo de Presidente da entidade da APAE de Araraquara.

**DESPACHOS**


Processo nº

**287**

**/16**


Lido. À Comissão de Justiça, Legislação e Redação (art. 5º, § 2º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Araraquara, **29/11/2016**

  
\_\_\_\_\_  
Presidente


Aprovado em única discussão e votação, em escrutínio secreto (art. 5º, § 4º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Araraquara, **29/11/2016**

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

Nos termos regimentais, fica dispensado o parecer sobre a redação final.

Araraquara, **29/11/2016**

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER N° **407** /16.

O presente Projeto de Decreto Legislativo, de iniciativa da Vereadora Juliana Damus, dispõe sobre a concessão da honraria Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Pedro Paulo Ferrenha, o Nenê.

Está a proposição subscrita por dois terços dos membros da Câmara Municipal e instruída com os documentos necessários (artigo 4º do Decreto Legislativo número 914, de 03 de março de 2015).

Sua elaboração atendeu ao disposto no artigo 186, parágrafo 2º, do Regimento Interno.

A referida proposição deverá ser submetida a única discussão e votação, dependendo sua aprovação do voto favorável de, no mínimo, dois terços dos membros da Câmara (artigo 5º, § 4º, do Decreto Legislativo número 914, de 03 de março de 2015).

Pela legalidade.

Quanto ao mérito o plenário decidirá.

É o parecer, s.m.j.

Sala de reuniões das comissões,

**29 NOV 2016**

Presidente e Relator

**Farmacêutico Jéferson Yashuda**

**Roberval Fraiz**

**Edio Lopes**

Ata da sessão secreta da Câmara Municipal de Araraquara, realizada em 29 de novembro de 2016, que confere a honraria Diplomata de Honra ao Mérito ao Senhor Pedro Paulo Ferrenha, o Nené.

Araraquara, 29 de novembro de 2016.

Presidente: \_\_\_\_\_

1ª Secretária: \_\_\_\_\_

2º Secretário: \_\_\_\_\_



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
Estado de São Paulo

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 969**

De 29 de novembro de 2016

**Autora: VEREADORA JULIANA DAMUS**

Confere a honraria Diploma de Honra ao Mérito  
ao senhor Pedro Paulo Ferrenha, o Nenê.

O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que  
lhe é conferida pelo artigo 32, inciso II, alínea g, da Resolução nº 399, de 14 de novembro de  
2012 (Regimento Interno), e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 29 de  
novembro de 2016, promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso II,  
do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Diploma de Honra ao  
Mérito ao senhor Pedro Paulo Ferrenha, o Nenê.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto  
legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de  
sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 29 (vinte e  
nove) dias do mês de novembro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

  
**ELIAS CHEDIEK**

Presidente

  
**RODRIGO BUCHECHINHA**

Vice-Presidente

  
**GEANI TREVISÓLI**  
Primeira Secretária

  
**PASTOR RAIMUNDO BEZERRA**  
Segundo Secretário

  
**ARCÉLIO LUIS MANELLI**  
Administrador Geral



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

Of. 125/16-DL

Araraquara, 30 de novembro de 2016.

Prezado Senhor,

Com os nossos cordiais cumprimentos, temos a satisfação de comunicar a Vossa Senhoria que esta Edilidade, nos termos do Decreto Legislativo nº 969, de 29 de novembro de 2016, conforme cópia anexa, houve por bem conferir-lhe a honraria Diploma de Honra ao Mérito, resultante de projeto de iniciativa da Vereadora Juliana Damus.

Nos termos da legislação vigente que regula a matéria, cumpre-nos consultá-lo se deseja receber a referida honraria em sessão solene desta Câmara ou por outra forma, solicitando-lhe, por especial fineza, se digne marcar data para essa finalidade dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Solicitamos, ainda, que o ofício marcando a data para o recebimento da honraria seja encaminhado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Prevalecemo-nos do ensejo para apresentar-lhe os protestos de nossa elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**ELIAS CHEDIEK**

Presidente

A Senhor  
Pedro Paulo Ferrenha



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 969

De 29 de novembro de 2016

Autora: VEREADORA JULIANA DAMUS

Confere a honraria Diploma de Honra ao Mérito ao senhor Pedro Paulo Ferrenha, o Nenê.

O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 32, inciso II, alínea g, da Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012 (Regimento Interno), e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 29 de novembro de 2016, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Diploma de Honra ao Mérito ao senhor Pedro Paulo Ferrenha, o Nenê.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

ELIAS CHEDIEK  
Presidente

RODRIGO BUCHECHINHA  
Vice-Presidente

GEANI TREVISÓLI  
Primeira Secretária

PASTOR RAIMUNDO BEZERRA  
Segundo Secretário

ARCÉLIO LUIS MANELLI  
Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data  
Arquivado em livro próprio diom